



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Março de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	
Desembargadora Eleonora de Souza Saunier Presidente	
Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes Vice-Presidente	Telefone(s) : (92) 3621-7200
Desembargador Audaliphil Hildebrando da Siva Corregedor Regional	

**Corregedoria**

Ato

Ato

**ATO Nº 3/2018/SCR de Manaus, 05 de março de 2018**

Institui oficialmente os sistemas "Sentenciômetro" e o "Conciliômetro", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação consagrado no princípio da publicidade insculpido nos inc. XXXIII e LX do art. 5º e no art. 37, caput, e da Constituição da República;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 12.527/2011, que disciplina o "acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo", conforme inc. II do § 3º do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão transparente das informações estatísticas disponibilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO que serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, conforme o caput do art. 4º da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

CONSIDERANDO que o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a iniciativa da Secretaria da Corregedoria Regional – SCR – e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC – em disponibilizar, no sítio do TRT da 11ª Região na internet, em período de teste, as ferramentas "Sentenciômetro" e "Conciliômetro";

**RESOLVE**

Art. 1º Fica instituído, oficialmente, no sítio eletrônico do TRT da 11ª Região, as ferramentas "Sentenciômetro" e "Conciliômetro", destinadas a otimizar a transparência de dados estatísticos do Regional em relação às sentenças de conhecimento publicadas e aos acordos homologados no âmbito do 1º Grau.

Art. 2º O "Sentenciômetro" disponibilizará ao usuário os dados estatísticos referentes às sentenças publicadas em primeiro grau no ano corrente, conforme informações extraídas da base de dados do PJe-JT;

Parágrafo único. Para efeitos do caput, será contabilizado como sentença todos os atos processuais que se enquadrem no conceito de que trata o § 1º do art. 203 do CPC/2015, à exceção da hipótese encartada no inc. III, "b" do art. 487 do mesmo, excluindo-se, ainda, as sentenças proferidas em fase de execução.

Art. 3º. O "Conciliômetro" disponibilizará ao usuário os dados estatísticos referentes às transações homologadas em primeiro grau no ano corrente,

conforme informações extraídas da base de dados do PJe-JT;

Parágrafo único. Para efeitos do caput, será contabilizado como conciliação todos os atos processuais que se enquadrem no conceito de que trata o inc. III, "b" do art. 487 do CPC/2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Corregedor Regional do TRT da 11ª Região

Consulta

